



PORTARIA Nº 03/19 – JARAGUÁ DO SUL

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL REGIONAL JARAGUAENSE (FERJ), mantenedora do Centro Universitário – Católica de Santa Catarina em Jaraguá do Sul, no uso de suas atribuições, considerando o artigo 4º da Lei Complementar nº 281, de 20 de janeiro de 2005, resolve:

Art. 1º Nomear **Reginaldo Pires de Lima**, como representante Agência de Desenvolvimento Regional de Jaraguá do Sul, na **Comissão de Fiscalização das Bolsas de Estudo do Artigo 170 da Constituição Estadual de Santa Catarina**.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 04/18, de 1º de março de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jaraguá do Sul, 26 de março de 2019.


Sandro Roberto Vaz

Fundação Educacional Regional Jaraguense – FERJ


Diogo Richartz Benke